

Edital n.º 60/DFM/2023

Audiência Prévia - Reposição da Legalidade Urbanística - Obras de ampliação de moradia sem comunicação prévia admitida na Rua 10 de Junho, Lote 1180 Caneças

Raquel de Castro Reis, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, designada, em regime de substituição, por Despacho N.º 43/PRES/2023 de 10 de outubro, notifico pelo presente edital e nos termos da alínea d), do Art.º 112 do Decreto-Lei n.º 04/2015 de 07 de janeiro, na sua redação atual (Código do Procedimento Administrativo), Bruna Patrícia Teles Caldeira e José Micael Maia Ramos, do seguinte: _____

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, ficam por este meio notificados na qualidade de proprietários de que, lhes foram instaurados procedimentos administrativos, visando a reposição da legalidade urbanística, nos termos expostos no projeto de decisão em anexo e de que, dispõem de **15 (quinze) dias** para, querendo, se pronunciarem por escrito em sede de audiência prévia de interessados, sobre o conteúdo do mesmo, podendo para tal requerer diligências complementares e juntar documentos. _____

Faz-se saber que os documentos relativos ao referido processo de tutela da legalidade urbanística poderão ser consultados na Divisão de Fiscalização Municipal, localizada na Av. Amália Rodrigues, n.º 20 – Urbanização da Ribeirada, em Odivelas, **mediante marcação prévia**, através dos seguintes contactos: Telefone: 219320720 – E-mail: geral@cm-odivelas.pt. _____

Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal. _____

Cumpra-se, observando as formalidades legais.

Odivelas, 06 de dez de 2023

A Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal
(por Despacho N.º 43/PRES/2023 de 10 de outubro)



(Raquel Reis)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data, procedi à afixação de um exemplar do presente Edital no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da União das Freguesias da Ramada e Caneças e na última morada conhecida.-----

Por ser verdade e para os devidos efeitos assino a presente certidão. -----

Odivelas, 14 de Dezembro de 2023

O Encarregado da Diligência

Categoria




